

DECLARAÇÃO

Declaro ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e a quem possa interessar que tomei conhecimento do Relatório do Terceiro Quadrimestre de 2020 do Fundo de Assistência à Saúde, elaborado pela Controladoria deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, estando por tanto ciente das falhas administrativas apontadas e suas posteriores orientações, e na qualidade de gestor determinei aos setores envolvidos que atem para as orientações da Controladoria e observem os ditames das legislações que pertinem sobre a matéria.

Porto Velho, 29 de Janeiro de 2020



IVAN KURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente IPAM

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

- EXERCÍCIO DE 2020 -

- Setembro a Dezembro -

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

**Elaborado pela Controladoria Interna do
Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores do Município de Porto Velho/RO.**

Porto Velho/RO – 2021



INFORMAÇÕES PRELIMINARES

•Dados da Entidade:

Nome: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM

CNPJ: 34.481.804/0001-71

Endereço: Av. Carlos Gomes, 1645, Bairro: São Cristovão, Cidade: Porto Velho/RO, CEP: 76.804-085

Autarquia Vinculada a Secretaria Municipal de Administração;

Natureza Jurídica: Administração Indireta;

Objetivo: Previdência Social e Assistência Médica;

Regime: Próprio.

•Período:

01/09/2020 a 30/12/2020

•Gestor Responsável no exercício de 2020:

Nome: Ivan Furtado de Oliveira, CPF: 577.628.052-49

•Responsável Controle Interno no exercício de 2020:

Nome: Carla de Freitas Jacarandá, CPF: 701.833.252-49

Nome: Caroline Assunção Cardoso, CPF: 855.859.202-00 em substituição a partir de Novembro.

•Coordenador Administrativo e Financeiro no exercício de 2020

Nome: Noel Leite da Silva, CPF: 520.952.232-68

•Gerência de Contabilidade no exercício de 2020

Nome: Obsmar Ozéias Ribeiro, CPF: 749.911.752-91, CRC-RO 9378/0-4

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

01. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 15º, inciso II da Instrução Normativa nº 13/TCER – 2004 e suas alterações, adotada por esse Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, apresentamos o Relatório de Controle Interno referente ao terceiro quadrimestre de 2020 do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, que compreende os meses de maio a agosto do presente exercício, o qual vai acompanhado do certificado de auditoria e declaração do seu dirigente tomando conhecimento dos fatos proveniente dos atos de sua gestão.

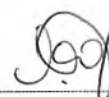
A Controladoria Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho foi criada através da Lei Complementar nº 706 de 28.12.2017. No ano de 2017 e anteriores, o papel de controladoria interna era exercido pela Auditoria Administrativa, Financeira e Contábil, a qual fora extinta na mesma lei.

A Unidade de Controle Interno, de forma geral, procurou acompanhar os repasses financeiros das receitas de retenção dos proventos dos servidores, assim como os repasses advindos das obrigações patronais, efetuados pelo poder executivo e legislativo, bem como realizou o acompanhamento das fases da despesa diante das execuções orçamentárias, bem como a adequação dos limites impostos pela Lei de Responsabilidade, no que tange as despesas com gastos de pessoal deste instituto e seu enquadramento no limite máximo de 54% (por cento) dos gastos totais com pessoal e encargos patronais. Durante este quadrimestre, dirimimos dúvidas, orientando e tomando as providências necessárias para o atendimento dos ditames em que orienta os princípios da administração pública que são: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade, e em observação a estes princípios, é que se colheram resultados satisfatórios dos fatos proveniente dos atos praticados nesta gestão.

Os trabalhos foram desenvolvidos na sede desse Instituto de Previdência e Assistência bem como através do Teletrabalho no formato de Home Office, tendo sido realizados exames complementares por amostragem, com objetivo de emitir parecer sobre a regularidade e avaliação dos controles administrativos nos setores, com a legislação interna e externa, sendo sugeridos formalmente, através de documentos internos.

02. ÁREAS ENVOLVIDAS:

- 2.1 Almoxarifado e Patrimônio;
- 2.2 Recursos Humanos
- 2.3 Licitações e Contratos administrativos, inexigibilidade de licitação
- 2.4 Arrecadação da Receita e Execuções do Orçamento
- 2.5 Contabilidade;
- 2.6 Financeiro.



03. PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS:

Os trabalhos elaborados buscaram definir com clareza os objetivos da fiscalização e orientações realizadas nas áreas envolvidas, no sentido de emitir parecer a regularidade dos atos praticados, em consonância com a legislação vigente, com o intuito de buscar melhores resultados, em face de mensuração nas atividades desencadeadas nos quadrimestres passados, que alimentou de forma positiva as atividades executadas neste exercício nos diversos setores do IPAM.

As legislações que serviram de subsídio para os trabalhos foram:

- Constituição Federal do Brasil;
- Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento;
- Lei Federal n.º 8.666/93 e as suas alterações;
- Lei Federal n.º 4.320/64 e suas alterações;
- Lei Complementar n.º 101/2000 (LRF);
- Instrução Normativa n.º 013/2004 e suas alterações-TCE/RO;
- Instrução Normativa nº 50/2017/TCE-RO
- Lei Municipal nº 227 de 11/2005 – Dispõe sobre a alteração do Regime Próprio de Prev. Social.
- Decreto Municipal nº 14.365/2016
- Normatizações Internas.

Os trabalhos foram realizados por amostragem dos processos com expedição de pareceres, despachos e preenchimento de papel de trabalho que se encontram arquivados nesta instituição, bem como foram verificados junto aos setores responsáveis, o cumprimento dos prazos e metas estabelecidas pela Legislação vigente.

04. RESULTADO DOS TRABALHOS APURADOS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

4.1 ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO.

Os setores de Almocharifado e Patrimônio estão ligados, via estrutura organizacional, a Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio – DSGP/IPAM, a qual possui como chefe imediato a servidora Gleydivanne Babielle Rodrigues Nogueira, cadastro nº 20486.

No âmbito do IPAM, através da portaria nº 292/2019, publicada no DOM nº 2525, de 19.08.2019, encontra-se nomeada a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços, a qual possui a responsabilidade em aferir a entrada de todos os bens de consumo e permanente deste Instituto, através da análise dos empenhos e notas fiscais emitidos, sendo todos os recebimentos certificados pelos membros da comissão, a qual é presidida pelo servidor Zivaldo Fernandes.

Todos os recebimentos de materiais de consumo e permanentes são acompanhados dos respectivos Termos de Recebimento provisório e ou definitivo, conforme orientação prolatada por esta controladoria.

Neste terceiro quadrimestre as informações do Patrimônio e Almoxarifado constam inseridas no sistema SISPREV INTEGRA.

4.1.1 Almoxarifado

O setor possui sala própria para o devido armazenamento de todos os bens e materiais adquiridos, os quais são lançados a cada entrada e saída no sistema SISPREV INTEGRA. As saídas são feitas mediante requerimentos do solicitante, o qual segue devidamente assinado e carimbado pelo chefe do setor.

Após uma análise geral nos documentos existentes sob a responsabilidade da chefe imediata do setor, verificamos que as saídas de estoque, obtiveram suas fundamentações legais, tais como: Requisições, demonstrativos informando o saldo existente, cumprindo assim o Balancete de saldo em estoque.

4.1.2 Do controle de combustível, Veículos:

O controle dos veículos e combustível é realizado pela Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio – DSGP/IPAM. Sendo o controle do combustível feito através dos lançamentos no sistema SISPREV INTEGRA. O IPAM mantém contrato com um posto de gasolina, sendo ele: Nações Unidas Auto Posto Ltda, CNPJ: 26.372.055/0001-16.

Neste quadrimestre, essa controladoria continuou o acompanhamento, no que diz respeito ao cumprimento da IN nº 002/IPAM-2007, que regulamenta a utilização dos veículos pertencentes à frota do IPAM, principalmente com relação ao consumo de combustível, verificando a efetividade do cumprimento da recomendação emitida no ano de 2017 quanto ao maior controle dos pagamentos dos fornecedores.

Houve no quadrimestre o empenho nº Empenho nº 0321 de 17/02/2020, para empresa Nações Unidas Auto Posto LTDA., no valor de R\$ 5.637,87 (Cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos).

FROTA DE VEÍCULOS IPAM			
Veículo	Ano	Placa	Fundo
Fiat Siena EL 1.4	2015/2015	OHL 3057	Fundo de Previdência
Fiat Siena EL 1.4	2015/2015	NEH 4676	Fundo de Previdência
Fiat Siena EL 1.4	2015/2015	NEH 4576	Fundo de Previdência

Van Micro Onibus	2015/2016	NDC 8534	Fundo de Assistência
Triton GL-C	2012/2012	NBL 6744	Fundo de Assistência

4.1.3 Do Patrimônio:

No terceiro quadrimestre fora nomeada através da portaria nº 285/2020, Comissão Permanente de Desfazimento de Bens do Acervo Patrimonial do IPAM, a qual apresentou o devido relatório.

4.2 RECURSOS HUMANOS.

Os números de cargos preenchidos e os vencimentos e vantagens pagas no terceiro quadrimestre de 2020, obedeceram e estão dentro dos limites permitidos pela legislação vigente e decisões de órgãos superiores.

QUANTIDADES DE SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS IPAM		
Fundo de Assistência e Previdência		
Status	Quantidade	Fundo
Estatutários IPAM	20	Previdência
Estatutários Cedidos	05	Assistência
Estatutários Cedidos	22	Previdência
Comissionados	26	Assistência
Comissionados	29	Previdência
Estagiários Nível Superior	05	Assistência
Estagiários Nível Superior	19	Previdência
Estagiários Nível Médio	09	Assistência
Estagiários Nível Médio	11	Previdência

Todos os documentos pertencentes aos servidores se encontram arquivados em pasta individual neste instituto, bem como estão anexadas no cadastro virtual de pessoal junto ao sistema SIPREV WEB.

4.3 LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

4.3.1 Licitações, dispensas e inexigibilidades:

Todos os processos licitatórios, antes da formalização dos devidos contratos são submetidos ao crivo do Controle Interno, sendo em cada um deles analisados a autorização do Diretor Presidente para abertura do processo, a definição clara do objeto a ser adquirido e a sua destinação devidamente fundamentada, a pesquisa mercadológica de preço, a análise do edital pela



procuradoria jurídica e indicação de modalidade, o devido processo de credenciamento dos representantes e das empresas, a compatibilidade dos preços apresentados, bem como análise das provisões orçamentárias e dotações próprias.

RELATÓRIO PROCESSUAL ANO DE 2020 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processos administrativos que tramitaram pela Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Porto Velho – IPAM no terceiro quadrimestre de 2020 estão elencados na tabela abaixo:

Item	Número do Processo	Modalidade	Objeto	Adjudicatário e valor adjudicado ou contratado	Fundo
01	2020.2352.90319 4PA	Dispensa de Licitação	Contratação de empresa de estagiários	Instituto Euvaldo Lodi CNPJ: 34.475.988/0001-67	Fundo de Assistência à Saúde Fundo de Previdência Social
02	2020.152.110409 7PA	Inexigibilidade e	Congresso ABEA	Associação Brasileira de Enfermeiros, CNPJ: 26.459.606/0001-83	Fundo de Assistência à Saúde
03	2020.2320.40156 9PA	Pregão Eletrônico 07/2020	Serviço de Vigilância Armada e não Armada	Impactual Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ: 10.585.532/0001-91	Fundo de Previdência Social e Fundo de Assistência à Saúde
04	2020.67.200725P A	Pregão Eletrônico 05/2020	Contratação de Serviço de Copeiragem	Bioclean Serviços CNPJ: 83.339.556/0001-34	Fundo de Previdência Social e Fundo de Assistência à Saúde

4.3.2 Contratos Administrativos.

Durante auditoria nos processos de contratos são analisados, os saldos de empenho, liquidação e pagamento. Sempre verificando os documentos obrigatórios discriminados na Lei nº. 8.666/93, sito, Contratos, Certidão Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS

Durante o 3º quadrimestre de 2020 formalizou-se 02 Contratos Administrativo e três Termos Aditivos, nos moldes do artigo 55 da lei nº 8.666/93 e suas alterações:

Contratos:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	FUNDO
07/2020	Contratação de Serviço de Copeiragem	Bioclean Serviços CNPJ: 83.339.556/0001-34	Assistência /Previdência
09/2020	Contratação empresa de vigilância	Impactual Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ: 10.585.532/0001-91	Assistência /Previdência

Aditivos:

Nº DO TERMO	OBJETO	CONTRATO	CONTRATADA	FUNDO
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2017	Contratação de Empresa Telefonia	Nº 005/2017	OI	Assistência /Previdência
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 01/2020	Sistema de Gestão de Assistência a Saúde	Nº 001/2020	Amazon Centro Automotivo	Assistência /Previdência
Segundo Termo Aditivo ao Contrato 12/2018	Serviços de Limpeza	12/2018	Razão Consultoria	Assistência /Previdência

5. DO COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA

Para o ano de 2020 a provisão orçada de arrecadação do “**FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE**”, foi de R\$ 55.798.000,00 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e noventa e oito reais), sendo que no terceiro quadrimestre, arrecadou recursos resultantes da contrapartida dos descontos efetuados aos servidores a título de: Elemento Moderador, contribuição dos 7% dos servidores ativos, 10% servidores inativos e 7% referente ao recurso da participação dos entes, que são denominados de obrigações patronais (intra-orçamentárias), bem como receita patrimonial oriunda dos resultados das aplicações no mercado financeiro, totalizando uma Receita efetivamente arrecadada de R\$19.950.062,57 (Dezenove milhões, novecentos e cinquenta mil, sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), possuindo um saldo a arrecadar de R\$ 5.379.885,36 (Cinco milhões, trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – PREVISTO X ARRECADADO			
Orçado (2020)	Arrecadado no ano 3º Quadrimestre	Arrecadado no ano	Saldo a Arrecadar
R\$ 55.798.000,00	R\$ 19.950.062,57	R\$ 61.177.855,36	R\$ 5.379.885,36

6. DO COMPARATIVO DA FIXAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o ano de 2020 fixou-se despesas no valor de R\$ 55.798.000,00 (cinquenta e cinco milhões, setecentos e noventa e oito reais), para fazer jus a cobertura de despesa com Consultas, Exames, Internações, Cirurgias, Laboratorial, Odontologia, Auxílio Funeral, Auxílio Alimentação

entre outros, havendo na execução orçamentário correspondente ao terceiro quadrimestre, efetivamente demonstrado como despesas no total de R\$ 13.478.913,15 (Treze milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e treze reais e quinze centavos). Ressaltamos que os empenhos da Assistência são feitos por estimativa.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – PREVISTO X PAGO	
Orçado (Anual)	PAGO
R\$ 55.798.000,00	R\$ R\$ 13.478.913,15

7. RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA E A DESPESA PAGA NO PERÍODO

A diferença entre a receita efetivamente arrecadada e a despesa efetivamente paga no terceiro quadrimestre do exercício de 2020, foi de R\$ 6.471.149,42 (Seis milhões, quatrocentos e setenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – 3º Quadrimestre 2020		
Dotação Anual	Arrecadado	Pago
R\$ 55.798.000,00	R\$ 19.950.062,57	R\$ 13.478.913,15

8. CONTABILIDADE

As operações contábeis são efetuadas mediante a apresentação do setor financeiro, dos documentos comprobatórios dos fatos contábeis ocorridos diariamente mediante aos movimentos dos extratos bancários. Vale ressaltar que a Contabilidade passou a utilizar o antigo sistema SETIL, sendo necessário o relançamento de todas as informações. Não há custos para o IPAM.

Com a decretação do Estado de Calamidade e o Isolamento social em virtude da pandemia do COVID 19, e uma parte do trabalho em Home Office, os envios das informações foram encaminhadas em tempo hábil.

9. FINANCEIRO

Para gerenciar os recursos financeiros do IPAM, a Coordenadoria Administrativa e Financeira COAF, responsável por todas as transações financeiras afins, e como esta sujeita a orientações e demais cumprimentos sugeridos por essa Controladoria, nos termos da legislação pertinente a matéria.

A gerência financeira, vem atuando de forma a dinamizar e controlar o fluxo de processos para atender as demandas de pagamento diários. Referida gerência também vem enfrentando problemas, em virtude da troca do sistema.

10. RECOMENDAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

Todas as recomendações emitidas visam aprimorar os sistemas de controle interno deste Instituto, clamando por um serviço público mais eficiente e transparente, permitindo uma visão gerencial, estabelecendo procedimentos claros e definidos e impondo um controle preventivo, com intuito de assegurar maior proteção ao patrimônio e melhorar a qualidade das informações.

Ressaltamos que diversas recomendações de cunho administrativo, emanadas por esta Controladoria no decorrer do terceiro quadrimestre de 2020 estão em fase cumprimento, porém, observamos a inércia por parte de alguns setores do IPAM na criação de metodologia de trabalhos e acompanhamento em tempo real por parte das Coordenadorias nos demais setores subordinados, assim, cabe-nos:

RECOMENDAR:

- a) RECOMENDAR a celeridade na efetivação do Concurso Público, levando-se em consideração que o IPAM nunca realizou concurso e que seu quadro de servidores efetivos é extremamente reduzindo, sendo hoje gerido em maior parte por servidores cedidos, comissionados e estagiários.
- b) RECOMENDAR que Coordenadoria de Assistência Médica apresente um planejamento de auditorias e conferências dos processos de faturamentos médicos, para que assim haja maior agilidade no andamento dos processos advindos da assistência à saúde, com intuito de se evitar ao final de cada exercício a inscrição em Restos a Pagar e o exorbitante pagamento de despesas do exercício anterior.
- d) RECOMENDAR o estudo da viabilidade de contabilização dos valores a receber a título de Elemento Moderador bem como um controle eficaz das despesas de exercício anterior.
- e) RECOMENDAR que haja maior rigor por parte da Coordenadoria Administrativa e Financeira no controle das receitas provenientes dos servidores que encontram-se na qualidade de manutenção de segurado, devendo mensalmente ser emitido relatório a esta Controladoria para acompanhamento das críticas.
- f) RECOMENDAR em caráter de Urgência, seja instituído no âmbito do IPAM documento de arrecadação (a exemplo dos boletos registrados), para que possa haver maior controle das receitas, advindas de pagamento de Segurado em Manutenção e diversos.

g) RECOMENDAR agilidade na reformulação e regularização das atribuições dos setores e cargos do IPAM, como exemplo a criação na estrutura organizacional do setor de Arrecadação, bem como a regularização das atividades realizadas pela Controladoria Interna, a qual, deve executar atividades que agregam valores à organização e às suas partes interessadas quando considera estratégias, objetivos e riscos, empenhando-se para oferecer formas de aprimorar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles, bem como implementar e acompanhar de forma efetiva o Sistema de Controle Interno, IN nº 58/2017.

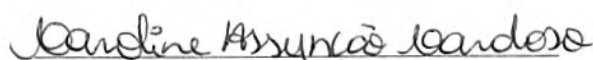
h) RECOMENDAR agilidade na alteração da Lei Complementar nº 227/2005 no que concerne a mudança do percentual de contribuição compulsória aos filiados ao IPAM SAÚDE e contrapartida da prefeitura de Porto Velho, assim como as demais recomendações constantes do Cálculo Atuarial.

11. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Assim, com fulcro nas análises realizadas nos aspectos orçamentário, financeiro e patrimonial, diríamos que os Balanços refletem com a realidade, inspirando confiança no aspecto legal de seus registros, e atendendo os princípios legais da contabilidade, demonstrando com evidência as contas analíticas e sintéticas de modo a coincidir com plano de contas adotado pelo TCER, bem como atendendo as normas legais quanto à execução do orçamento.

É o Parecer,

Porto Velho/RO, 29 de Janeiro de 2021.



Caroline Assunção Cardoso

Controladora Interna IPAM em substituição